



2/17

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA Nº13/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 26 DE MAIO DE 2022**

Processo GD: 2022/150.10.701/11



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

217

-----ATA N.º 13/2022 -----

-----Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares, à exceção do vereador Rui Fernandes, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo o vereador Francisco Rodrigues informado que o vereador Rui Fernandes, devido a razões profissionais iria chegar com algum atraso à presente reunião.**-----

-----**De seguida o Presidente da Câmara deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **25 de maio de 2022**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.234.919,03 € (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezanove euros e três cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – EMPRESAS PME LÍDER 2021 DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----



117

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação e louvor, às seguintes empresas (27) do município distinguidas com o estatuto PME Líder 2021, um selo de reputação criado pelo IAPMEI para distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores: -----

- A Construtora Nogueirense, Lda.; -----
- António Maria Veloso & Companhia, S.A.; -----
- Azuribérica - Têxtil, S.A.; -----
- Brito & Brito, Lda.; -----
- CIP Cofragem, S.A.; -----
- Construções Armindo Oliveira, Unipessoal Lda.; -----
- Construtora Santovaiense - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.; -----
- Cooperativa Agro - Pecuária da Beira Central, C.R.L.; -----
- Farmácia Gonçalves de Maria da Conceição Gonçalves Soc Unipessoal Lda.; -----
- Farmácia Monteiro, Lda.; -----
- Frutas Brito's, Lda.; -----
- Gonçalves & Filhos, Lda.; -----
- Habioliveira, Lda.; -----
- HRQ REST, Lda.; -----
- Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.; -----
- J. Guerra, Lda.; -----
- João Manuel Gouveia de Brito, Lda.; -----
- Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.; -----
- MARSERRA ALIMENTAR, Lda.; -----
- PAULO AMARAL UNIPESSOAL, Lda.; -----
- PM Amaro - Construções, Lda.; -----
- Queijos Lagos - Queijos e Derivados, Lda.; -----
- Ritualnorma - Mediação Imobiliária, Lda.; -----
- Salsicharia Beira Serra, Lda.; -----
- STOFEL & SANTOS, Lda.; -----
- Transoliveira - Transporte de Mercadorias, Lda.; -----
- V.A.B. - Veículos Automóveis das Beiras, S.A.; -----

----- Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara deu nota que Oliveira do Hospital está no top 4 dos municípios da Região de Coimbra, no que diz respeito ao número de empresas distinguidas com este selo do IAPMEI, atrás de Coimbra, Figueira da Foz e Cantanhede. Recordou que estas 27 empresas distinguidas com o estatuto PME Líder 2021 são responsáveis por centenas de postos de trabalho e dão um forte e importante contributo, diário, para o desenvolvimento e riqueza do município e da região. Disse igualmente que as PME Líder têm acesso a um conjunto de benefícios, como condições especiais a produtos financeiros e a uma rede de serviços, a facilitação da relação com a banca e o prestígio associado à marca PME Líder na relação com os seus stakeholders. Concluiu enaltecendo o elevado desempenho destas empresas, mesmo em períodos extremamente difíceis, como as mais recentes implicações económicas provocadas pela pandemia da Covid-19. -----

-----Os Senhores Vereadores associaram-se a este voto de congratulação e louvor, regozijando-se pelo mérito/ reconhecimento alcançado pelas empresas supra identificadas,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2/7

tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----Neste momento, pelas 11:10 horas, entrou na sala da reunião o vereador Rui Fernandes.-----

1.1.2 – PROVERE - INFORMAÇÃO-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião de trabalho que decorreu, ontem, dia 25 de maio, na Lapa dos Dinheiros (Seia), com as várias entidades beneficiárias gestoras e subgestoras dos vários Programas de Valorização de Recursos Endógenos, os PROVERE da Região Centro: Aldeias do Xisto; ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL; iNature; Aldeias de Montanha e Termas Centro. Fez saber que esta reunião foi promovida pela CCDRC e teve como principais objetivos conhecer o próximo quadro de apoio, preparar o período de programação 2030, abordar possíveis sinergias entre as várias Estratégias de Eficiência Coletiva e ainda articular projetos e fontes de financiamento com o Turismo de Portugal. Concluiu garantindo que Oliveira do Hospital cumpriu o seu objetivo e vai continuar a ser beneficiário enquanto território deste instrumento financeiro, faltando apenas definir a alocação final dos recursos financeiros e em que objetivos. Realçou, porém, a necessidade “de haver cada vez menos intervenções materiais, ou seja, obra, e cada vez mais aposta em determinados tipos de operações imateriais”. Disse que “esta exigência/necessidade obriga a que sejamos cada vez mais criativos na formulação de projetos que nos permitam intervenções de revitalização; de intervenções físicas de refuncionalização de espaços e de melhoria do ambiente urbano das aldeias, criando novos espaços passíveis de visita turística ao abrigo daquilo que são as prioridades da “Europa Mais Digital Mais Verde Mais Coesa e Mais Sustentável”. Em suma referiu que “percebemos que haverá cada vez menos espaço para obra física, e portanto teremos que ser criativos na montagem de projetos que poderão ser elegíveis”. Destacou ainda a importância da elaboração de projetos em rede, que como referiu, de acordo com as indicações da CCDRC, “os municípios terão que cada vez mais trabalhar projetos integrados em rede, integrados em projetos de caráter supra e intermunicipal para que possam ser viabilizados e objeto de cofinanciamento”. Disse haver a garantia da continuidade dos PROVERE, sendo que, para além destes ligados à valorização das Aldeias com destinos turísticos, há também um “PROVERE” dedicado à valorização do Queijo DOP e ainda outro dedicado à valorização dos Vinhos do Dão, que têm tido um forte incremento, seja no investimento da vitivinicultura seja em promoção e aumento da sua presença no mercado. Concluiu salientando “o esforço e empenho nesta missão, muito por força das funções que desempenho nas Aldeias de Montanha, em representação do Município de Oliveira do Hospital, e na DESTINATURE – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, entidade gestora do PROVERE iNature”. Face ao exposto, concluiu referindo acreditar que a breve trecho o Município de Oliveira do Hospital possa já estar a trabalhar naquilo que serão os instrumentos financeiros e as suas prioridades -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio sugerindo que “numa lógica de criação de maior atratividade das localidades no meio da capacidade de inclusão no nosso portfólio em termos de oferta turística, a Câmara Municipal deveria fazer um esforço para levar ao centro dessas aldeias alguma melhoria ao nível da qualificação do espaço físico, nomeadamente na instalação de equipamentos que melhorem a atratividade urbana e o aspeto estético das aldeias.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Refiro-me por exemplo a equipamentos de deposição de resíduos, as designadas de ilhas ecológicas enterradas e que de facto transformam bastante o espaço em que elas são construídas, porque retiram um pouco daquela desorganização que acontece à volta dos contentores de superfície. Sabemos que é um investimento elevado mas com o apoio financeiro externo é possível fazer esse investimento”. Concluiu dando nota que “é uma sugestão que eu deixava, ou seja, procurar uma linha de financiamento que pudesse dedicar-se a esse tipo de investimento em algumas das aldeias mais características como Avô, Aldeia das Dez, Alvoco das Várzeas, entre outras, para que de facto a atratividade dessas aldeias melhore também através dessas beneficiações estéticas do espaço urbano”.

-----O Presidente da Câmara registou a sugestão apresentada pelo vereador Francisco Rodrigues, realçando que “a sugestão é boa e é uma operação e que a meu ver deve ser trabalhada junto da entidade que tem a concessão”. Acrescentou que, na sua opinião, a permissão para a realização de obras vai ser uma grande disputa, pelo que está previsto uma segunda ronda para tentar negociar uma linha no PROVERE que permita a intervenção física (em obra) nas aldeias. Recordou que as aldeias do concelho de Oliveira do Hospital que são beneficiárias do PROVERE em redes temáticas, no caso de Aldeia das Dez na Rede Aldeias do Xisto e no caso de São Gião e de Alvôco das Várzeas na Rede das Aldeias de Montanha. Adiantou a possibilidade de outras aldeias do concelho com aptidão turística serem também incluídas nestas Redes temáticas, como é o caso de Avô. Disse igualmente que “no âmbito do PEDU e PARU há também a possibilidade de estes programas ganharem elasticidade e permitirem a sua intervenção na regeneração urbana em núcleos urbanos para além das sedes de concelho, sendo no entanto uma decisão que ainda não foi validada”.

-----Usou da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que interveio declarando que “no seguimento da intervenção do vereador Francisco Rodrigues, julgo que seria importante que o Município apelasse à manutenção de uma matriz em cada localidade, nomeadamente em termos de cor das habitações, para que a mesma seja uniforme, e para que em termos turísticos se criem traços característicos em termos de reorganização urbanística, permitindo assim que, no futuro, outras aldeias possam ser atrativas para o turismo local”.

-----Interveio o vereador Nuno Oliveira que sobre o assunto teceu algumas considerações sobre o que efetivamente se pretende, defendendo “a criação de um regulamento com um conjunto de disposições legais sobre essa matéria”.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

1.2.1 - ATLETA JOSÉ CARLOS PINTO - REFORÇO AO VOTO DE RECONHECIMENTO APROVADO EM REUNIÃO DE 03/03/2022

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um reforço ao voto de reconhecimento ao atleta José Carlos Pinto, natural de Lagares da Beira, já aprovado em reunião de 03/03/2022, em virtude do mesmo, no passado dia 22 de maio, no CAMPEONATO IBEROAMERICANO DE ALICANTE 2022 (Espanha), se ter sagrado Vice-campeão Ibero-americano nos 800 Metros, com direito a recorde pessoal e entrada para o «TOP 8 nacional de sempre» com a marca de 1:46.61 e Vice Campeão Ibero-americano nos 4x400 Metros com o tempo de 3:07.23 que, também lhe garante a entrada para o «TOP 8 nacional de sempre». Fez saber que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

“os Campeonatos Ibero-americanos” são uma importante competição internacional que conta com a participação de seleções nacionais de atletismo e que envolve a participação de vários atletas oriundos de vários países ibero-americanos e africanos cuja língua seja o português ou o espanhol.

-----O Presidente da Câmara e os senhores vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por todos os membros presentes.-----

**1.2.2 – CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DE VASCO GAMA - CAMPEÃO DISTRI-
TAL DA LIGA DE FUTEBOL DA FUNDAÇÃO INATEL – VOTO DE RECONHECIMENTO** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, de Seixo da Beira, pelo facto de, no passado fim de semana, se ter sagrado Campeão Distrital da Liga de Futebol da Fundação INATEL, realçando que “esta conquista honra a Freguesia de Seixo da Beira e o Município de Oliveira do Hospital”. Disse tratar-se de um justo reconhecimento a todos aqueles que contribuíram para a conquista deste título, felicitando a Direção, a Equipa Técnica, o Staff, os Jogadores e seus familiares, os patrocinadores e amigos e ainda os adeptos que através da sua claque “Armada Vascaína” foram sempre um apoio para o clube.-----

-----O Presidente da Câmara e os senhores vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por todos os membros presentes.-----

1.2.3 – SAMPAENSE BASKET - CAMPEÃO DA 2.ª DIVISÃO DO CAMPEONATO DO CENTRO DE SUB.18 - VOTO DE RECONHECIMENTO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Sampaense Basket, que se sagrou Campeão da 2.ª Divisão do Campeonato do Centro de Sub.18, felicitando a Direção, a Equipa Técnica, o Staff, os Jogadores e seus familiares, os patrocinadores e amigos, pelo apoio dado ao clube.-----

-----O Presidente da Câmara e os senhores vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por todos os membros presentes.-----

1.2.4 – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - TAÇA DE HONRA DA ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE COIMBRA, ÉPOCA 2021-2022 - VOTO DE RECONHECIMENTO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital por ter vencido a Taça de Honra da Associação de Ténis de Mesa de Coimbra, época 2021-2022. Realçou que “após 16 intensas jornadas, o clube oliveirense terminou a competição com 54 pontos, mais 2 do que o 2.º classificado Light Academy de Coimbra”. Deu nota que “na última jornada, disputada no dia 13 de maio, o CCPOH perdeu no concelho de Soure com o Casal do Redinho, por 3-2 mas apesar desta derrota (a segunda em toda a competição), os oliveirenses beneficiaram com a vitória do Travasso B sobre o 2.º classificado, por 4-0. Ega C, Casa Branca, CP Tábua, Povoense C e Alhadense B foram as outras equipas que disputaram esta prova organizada pela ATM Coimbra. Concluiu felicitando o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital por mais esta conquista.-----



177
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara e os senhores vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por todos os membros presentes. -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Francisco Rodrigues disse regozijar-se pelo desempenho e mérito desportivo alcançado pelos diversos clubes mencionados pelo vereador Nuno Ribeiro, realçando que “é sempre um motivo de orgulho para os oliveirenses e toda a comunidade concelhia quando as instituições concelhias, individualmente ou coletivamente, conseguem alcançar este tipo de mérito desportivo”. Disse ainda que “no caso do Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, de Seixo da Beira, percebe-se claramente que o alcance de uma vitória é realmente motivo de grande festa para uma comunidade inteira, pelo que nos associamos a esse regozijo e a essa alegria das comunidades e das instituições desportivas que alcançaram estes feitos”. Salientou que “o que fica para nós é apenas um apelo para que haja cada vez mais um esforço da parte da autarquia no sentido de fazer os investimentos que este concelho precisa. Não basta continuarmos a ser galardoados como um Município Amigo do Desporto, mas depois tem que se ir jogar para fora do concelho, não basta continuarmos a ser galardoados como um Município Amigo da Juventude quando depois temos o parque dedicado à juventude que ainda não está em funcionamento, e portanto esse esforço também tem que ser feito por parte do município e não basta apenas regozijarmo-nos com o sucesso desportivo de quem os alcança mas temos que de facto cumprir a nossa parte e a nossa responsabilidade de pôr ao serviço da comunidade aquilo que de facto é a obrigação da Câmara Municipal em proporcionar no sentido da melhoria do desporto e da vivência da juventude, etc.” Concluiu afirmando que “é esse o meu apelo associando-me naturalmente e com muito fervor aos votos de reconhecimento acima propostos”.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro retomou o uso da palavra referindo que “relativamente ao que disse o senhor vereador penso que todos comungamos da necessidade de alguns investimentos, mas outros têm sido feitos e alguns estão a ser preparados, contudo relativamente ao facto de sermos um Município Amigo do Desporto julgo que é reconhecido por todos os clubes do concelho o esforço enorme que é feito pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para se afirmar enquanto município amigo dos clubes e do desporto para lhes permitir a presença em diversas competições e campeonatos nacionais. O esforço do município tem sido grande e só assim tem sido possível garantir a continuidade e a participação dos clubes do concelho nas mais diversas competições desportivas”.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/13**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 9, 10, 11 E 12 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13, 22 E 28 DE ABRIL E DE 12 DE MAIO DE 2022, RESPETIVAMENTE

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 9, 10 e 11, das



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 13, 22 e 28 de abril de 2022, respetivamente. -----

-----A ata n.º 09/2022, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de abril, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata n.º 10/2022, da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de abril, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Rui Daniel Dias Fernandes não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata n.º 11/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de abril, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -

-----Já no que se refere à ata n.º 13/2022, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de maio, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, adiar a sua aprovação para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda concluída e analisada.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

2.2.1 - CATEQUESE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - UNIDADE PASTORAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6696, de 10/05/2022, associada ao processo número 2022/450.10.213/30, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12/05/2022, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à autorização de ocupação do espaço público/ utilização do piso superior do estacionamento subterrâneo, junto ao Jardim Oliveira Mano, para a realização de um evento religioso, que decorreu no passado dia 13 de maio, a partir das 19:00 horas, denominado de “Oração do Terço”, levado a efeito pelos Catequistas de Oliveira do Hospital, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.2.2 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7118, de 16/05/2022, associada ao processo número 2022/450.10.215/22, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 18/05/2022, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão de Licença Especial de Ruído, apresentado pela ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (IPC), para a realização do evento designado de “Serenata”, no átrio da Câmara Municipal, no passado dia 17 de maio, das 22:00 horas às 23:59 horas, e no dia 18 de maio, das 00:00 horas às 02:00 horas, no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.3 - APDA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS - "DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NOS SERVIÇOS DE ÁGUAS" -----

U.D.E.S./DOC.4

-----Tendo presente o mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6256, de 19/04/2022, remetido pela APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a Declaração de Compromisso, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, em 23/05/2022, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, em que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, declaram o seu compromisso “em impulsionar os esforços necessários para a Adaptação e a Mitigação às Alterações Climáticas, em particular no que se refere aos serviços de águas, para garantia das gerações futuras”.-----

2.2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S./DOC.5

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7231, de 17/05/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/69, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, proferido em 19/05/2022, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. José Manuel Lobo Osório, de um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.3 - NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ALBINO MENDES DA SILVA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de harmonia com o disposto no artigo 20.º dos Estatutos da Fundação Albino Mendes da Silva, deliberar reconduzir para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Fundação Albino Mendes da Silva, para os próximos quatro anos, o Exmo. Sr. Dr. Manuel Fernando Garcia.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra, aprovar a presente proposta.**-----

-----Depois de analisado e submetido o assunto à votação, pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que começou por manifestar a sua estranheza “pelo facto de não ter sido dado cumprimento àquilo que é tradição há muitos anos neste município, e que é a de nomear, ou o próprio Presidente de Junta de Freguesia em funções, ou alguém que seja indicado por este”. Acrescentou que “tanto quanto é do nosso conhecimento foi indicada uma pessoa por parte da Junta de Freguesia que não é essa pessoa que agora aqui foi proposta para assumir a presidência do Conselho de Administração da Fundação Albino Mendes da Silva. O nosso conhecimento, após visitas efetuadas ao local, é de que a prestação e o desempenho do atual Presidente da Fundação Albino Mendes da Silva, nos trabalhos de requalificação do Parque, manutenção, limpeza, entre outros, não são de acordo com aquilo que se exigia da sua prestação, ainda mais de alguém que já tem uma longa experiência do que são as necessidades do Parque e as formas de poder desenvolver atividades que gerem a dinâmica que aquele Parque deveria ter num contexto turístico e cultural que o concelho deve apresentar. E portanto, por estas razões não posso se não manifestar-me contra esta nomeação. Primeiro porque ela não corresponde ao que é a vontade da Junta de Freguesia e à tradição que é de atribuir esse lugar em consenso com a Junta de Freguesia, e manifestamente não há esse consenso com a Junta de Freguesia em relação a esta questão. Segundo, estamos uma vez mais a falar de uma nomeação que não segue os critérios da defesa do interesse público e segue apenas os critérios da solidariedade pessoal, política e partidária da Câmara Municipal relativamente a algumas personalidades, usando as instituições públicas que deveriam servir a comunidade para essas solidariedades políticas e eu não posso estar rigorosamente nada de acordo com isso, pelo que manifesto-me completamente contra essa designação, sem prejuízo de ter em relação à pessoa do Dr. Manuel Garcia, estima pessoal e amizade, mas não lhe reconheço neste momento as capacidades suficientes para desempenhar com diligência e com bons resultados o cargo de Presidente da Fundação Albino Mendes da Silva”. Posição, que como declarou, “foi discutida e consensualizada pelos restantes vereadores eleitos pela Coligação Unidos Para Construir O Futuro (PPD/PSD-CDS-PP)”.-----

-----Face à declaração de voto do vereador Francisco Rodrigues, interveio o Presidente da Câmara afirmando que “primeiro, não há aqui nomeações por critérios político partidários e rejeito esse tipo de critério. Segundo, este processo foi dialogado com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que numa primeira fase não tinha qualquer nome e numa segunda fase tinha um nome para indicar que nem sequer era residente no concelho. Terceiro, cabe à Câmara Municipal, indicar o Presidente do Conselho de Administração, cabe à Junta de Freguesia indicar um representante no Conselho de Administração, cabe à Fábrica da Igreja Paroquial indicar um representante no Conselho de Administração e nos termos dos Estatutos cabe ao Município de Seia indicar um representante ou para o Conselho de Administração ou para os Órgãos Sociais, mas habitualmente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

174
integra o Conselho Fiscal. E portanto, à Câmara o que é da Câmara, à Junta de Freguesia o que é da Junta de Freguesia, à Fábrica da Igreja Paroquial o que é da Fábrica da Igreja Paroquial o que é da Fábrica da Igreja Paroquial e ao Município de Seia o que é do Município de Seia. Ou seja, cada uma das entidades indica quem pretende indicar. O Conselho de Administração é um órgão colegial, também não é verdade que a nomeação contraria aquilo que é o voto de quem ganhou a Junta. Isso não é verdade. O Dr. Francisco Rodrigues foi testemunha comigo, em 2001, que o Dr. Manuel Fernando Garcia ganhou a Junta de Freguesia, e nessa altura, tanto eu como o Dr. Francisco Rodrigues propusemos o Dr. Manuel Fernando Garcia para Presidente do Conselho de Administração Fundação Albino Mendes da Silva, nome que foi rejeitado em detrimento do Presidente de Junta, que perdeu a Junta de Freguesia, no caso o Prof. Nobre. Portanto, na altura, por opção da maioria que em 2001 governava a Câmara Municipal, no mandato 2001-2005, os vereadores do Partido Socialista, o Dr. Francisco Rodrigues, a Dr.^a Aldina e eu, propusemos o nome do Dr. Manuel Fernando Garcia, que tinha ganho a Junta de Freguesia, e a maioria do PPD/PSD, que na altura governava a Câmara Municipal, propôs o Prof. António Nobre, que tinha perdido a eleição para a Junta de Freguesia, e ainda assim foi entendimento do Presidente da Câmara de então reconduzi-lo. Como vê não há aqui nada de novo”. Clarificou que “no caso em apreço houve um processo de diálogo, sereno, com o atual Presidente da Junta de Freguesia e um processo de diálogo, muito claro, com o Sr. Presidente do Conselho de Administração cessante, o Dr. Manuel Fernando Garcia. Em função desse diálogo cabe ao executivo fazer a sua avaliação e, nesse sentido, foi solicitado um plano para os próximos anos e foi com base nesse plano que aqui propusemos o nome do Dr. Manuel Fernando Garcia Presidente do Conselho de Administração da Fundação Albino Mendes da Silva”. Concluiu afirmando que “estes dados são factuais, e portanto, são verificáveis”.

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra concluindo que “então, entre os dois, e sendo verdade tudo aquilo que contou, há um que tem coerência, que sou eu, e há outro que resolveu fazer exatamente o contrário daquilo que defendia na altura, e que é o Sr. Presidente da Câmara, porque está a escolher precisamente a pessoa diferente daquela que deveria ser escolhida. Naquela altura propusemos que deveria ser escolhido o Presidente da Junta de Freguesia eleito. Hoje defendo exatamente a mesma coisa. E a minha coerência mantém-se, independentemente de quem sejam as pessoas ou as personalidades. Tem a ver com critério, porque para mim o que vale é o critério. O Sr. Presidente da Câmara fazia uma determinada escolha com determinado critério, hoje muda o critério porque lhe interessa fazer outra escolha, e portanto, tem que reconhecer de que lado é que está a coerência e de que lado é que não está”.

-----Em resposta o Presidente da Câmara referiu que “contra factos não há argumentos”, salientando que “em 2001 para o Dr. Francisco Rodrigues o Dr. Manuel Fernando Garcia tinha condições para exercer o cargo, nesta altura já não tem, pronto. É uma apreciação mais de carácter pessoal do que de critério factual”.

-----Ainda sobre este assunto pediu o uso da palavra o vereador Nuno Oliveira, que começou por declarar votar favoravelmente a presente proposta “por reconhecer no Dr. Manuel Fernando Garcia competências para exercer o cargo em questão”. Lembrou, porém, a importância daquele equipamento em termos turísticos no concelho e na região, particularmente nas Zonas do Alva e Alvôco, entendendo assim que “é importante relevar tudo aquilo que no passado possa ter corrido menos bem para que agora possamos corrigir, sabendo ouvir outras opiniões, para que cada vez mais possamos potenciar e capacitar aquele equipamento que acaba por ser o único Parque de Campismo que, neste momento, se encontra capacitado para o efeito”. Acrescentou que “mais do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que tudo e independentemente da pessoa que hoje aqui está a ser nomeada, exige-se, seja dele ou de toda a estrutura, mais proatividade e também o saber ouvir para que cada vez mais possamos melhorar aquele equipamento no seu todo, tendo em conta que é um espaço que tem interesse e que é já uma referência no concelho”.

-----Pedi igualmente o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que declarou votar favoravelmente a presente proposta “por reconhecer no Dr. Manuel Fernando Garcia capacidade e competência para o exercício do cargo em questão”, lembrando “as últimas intervenções e preocupações do Dr. Manuel Fernando Garcia com a melhoria daquele espaço, que ainda recentemente foi alvo de pequenas obras de beneficiação, tendo em conta a oferta e a importância que aquele espaço representa para o concelho de Oliveira do Hospital”.

-----De seguida, usou igualmente a palavra o vereador Rui Fernandes declarando que “nada tenho contra ao que aqui foi dito. É realmente um espaço único e a preservar e principalmente a potenciar. E também nesse sentido e por isso mesmo que achamos que por vezes é preciso mudar de intervenientes para que as coisas resultem melhor. E também por isso é que o Presidente da Junta de Freguesia indicou o nome de uma pessoa que normalmente está ligada a esse tipo de eventos e de trabalhos relacionados com parques de campismo e era fundamental que houvesse um novo nome com nova dinâmica para potenciar ainda mais aquele espaço. Não obstante ao facto de que a residência permanente dessa pessoa não ser no concelho, mas tem residência na freguesia, em residência secundária, tal como acontece com a pessoa que está a ser nomeada que também tem residência secundária mas não reside na freguesia”.

-----Interveio ainda a vereadora Graça Silva que também declarou votar favoravelmente a presente proposta, partilhando da mesma vontade em ver aquele espaço dotado de melhores condições, porquanto, na sua opinião, é um espaço de grande valor e potencial para futura atração turística. Recordou que “para o efeito é necessário que haja algum investimento”. Admitiu que “nem sempre é fácil, dada a conjuntura atual”, reconhecendo, contudo, que “o apoio da Câmara Municipal será fundamental por forma a tornar aquele espaço seguro e atrativo”.

-----Para concluir, o Presidente da Câmara retomou o uso da palavra, recordando que “a Fundação Albino Mendes da Silva não é propriedade do Município de Oliveira do Hospital, no entanto, em termos estatutários, cabe à Câmara Municipal indicar o Presidente do Conselho de Administração e às entidades supra mencionadas indicar os restantes representantes. Aquele espaço, o Parque de Campismo, pertence à Fundação Albino Mendes da Silva, agora, a Câmara Municipal tem-se disponibilizado sempre para no quadro desta nomeação tentar influenciar decisões. Nenhuma das entidades supra referidas fica inibida de indicar quem quer que seja para as funções que lhes cabe escolher. Na minha ótica o Dr. Manuel Fernando Garcia tem condições para melhorar e elevar o desempenho realizador da Fundação Albino Mendes da Silva e por isso lhe foi pedido um Plano de Atividades para os próximos quatro anos. O Parque de Campismo de São João é um espaço do ponto de vista turístico e ambiental muito importante e tem que ser dinamizado, e aquilo que a Câmara Municipal fará é a sua magistratura de influência, lidando com uma instituição com a qual acaba por ter uma parceria reforçada pelo facto de ter nomeado o Presidente do Conselho de Administração da Fundação Albino Mendes da Silva. Aquilo que se espera é que haja um bom desempenho, com melhorias realizadas ao nível ambiental e que o seu património seja valorizado”.

2.4 - ASSEMBLEIA GERAL DA APDSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA
EIM, S.A.

U.D.E.S.



172
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente o mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8287, de 24/05/2022, remetido pela empresa Águas Públicas da Serra da Estrela EIM, SA., e no seguimento da Reunião da Assembleia Geral daquela entidade, realizada no dia 23/05/2022, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Contas da Águas Públicas da Serra da Estrela, respeitante ao ano de 2021, **documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.**-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que aproveitou para fazer algumas apreciações relativamente a determinados pormenores constantes do documento em análise, por considerar que os mesmos, em seu entender, “são estranhos”. Prosseguiu assim referindo o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“O primeiro pormenor tem a ver com o facto de um *e-mail*, que foi enviado no dia 24/05/2022, ou seja, já depois da tomada de posse dos novos órgãos sociais da empresa, ter sido ainda enviado ao Sr. Filipe Camelo, anterior Presidente da Câmara Municipal de Seia, que já nem faz parte dos órgãos sociais da empresa, pelo que desconheço a razão para que tenha sido dado conhecimento deste documento à pessoa em causa. Portanto, não sei por que razão é que apenas foi dado conhecimento do mesmo ao Sr. Filipe Camelo e não aos anteriores membros dos órgãos sociais, até porque se também tivesse sido enviado aos anteriores membros dos órgãos sociais faria algum sentido. Ser só enviado ao Sr. Filipe Camelo, não percebi porquê, mas certamente que haverá alguma razão.-----

-----O segundo pormenor é que o *e-mail* enviado pelo Sr. Luís Miguel Mendes se identifica como Diretor Comercial e Financeiro. Eu achei estranha a designação do cargo uma vez na empresa não há nenhuma Direção Comercial e Financeira. Há quatro direções, uma de Administração e Finanças, outra de Engenharia e Projetos, outra de Planeamento e Projetos e uma outra de Eficiência e Cliente, ou seja, não há nenhuma Direção Comercial e Financeira pelo que achei estranho o título que ele próprio se atribui quando subscreve o *e-mail* enviado.-----

-----Quanto ao documento de prestação de contas não queria deixar de realçar o resultado líquido negativo da empresa de 278.000 euros, um resultado que a meu ver é preocupante, mas que a empresa tem o cuidado de valorizar por comparação com o resultado líquido que estava previsto no contrato de gestão delegada. O problema é que faz a comparação com o resultado líquido que estava previsto no contrato de gestão delegada, mas o de 2020, porque esse sim é que era de 740.000 euros, negativos. O de 2021 era de 146.000 euros, pelo que o resultado líquido de 2021 é superior ao que estava previsto no contrato de gestão delegada em 132.000 euros, e portanto são dados que não podem deixar de ser realçados.-----

-----O que eu pergunto é, o que é que seria este resultado líquido do exercício, além de já ter negativos 178.000 euros se a empresa tivesse realizado o Plano de Investimentos que estava previsto, tanto para 2020 como para 2021. Ou seja, previa-se para 2020 um investimento de 1.229.000 euros e para 2021 2.796.000 euros. Nada disto foi realizado. Na melhor das hipóteses foram realizados 345.000 euros nos dois anos, e portanto, o resultado líquido é negativo mas não é tão negativo quanto aquilo que poderia ter sido se este investimento tivesse sido realizado. Situação que me deixa muito preocupado porque existe um plano de investimentos previsto e aprovado quer pelo Tribunal de Contas, quer pela ERSAR, assim como por todas as entidades participantes nesta agregação e até agora a única coisa que foi realizada foram 375.000 euros dos investimentos que estão previstos, pelo que essa é uma situação que me deixa bastante preocupado.-----

-----Outra coisa que vale a pena esclarecer é que temos um balanço que é apresentado nas demonstrações financeiras, mas apresentam-nos aqui como ativo um valor de 3.986.000 euros de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

outras contas a receber e quando consultamos o anexo ao balanço e à demonstração de resultados e diz que maioritariamente diz respeito aos financiamentos POSEUR que estão aprovados. Ora, como é que estão previstos/ reconhecidos como ativos 3.900.000 euros de financiamentos, quando a despesa realizada desses financiamentos é de apenas 375.000 euros?. Portanto, há aqui qualquer coisa estranha e também não temos aqui ninguém que nos possa esclarecer sobre essa dúvida mas é uma perplexidade que eu tenho e que de facto levanta algumas questões relativamente à tal sustentabilidade desta empresa que um dia destes havemos todos de perceber onde é que isto nos vai levar. -----

-----E depois pergunto também o que é que seria desta empresa se os encargos com os recursos humanos (pessoal) e máquinas, que ainda hoje pertencem aos municípios, nomeadamente ao Município de Oliveira do Hospital e, possivelmente, até talvez de materiais, mas pelo menos pessoal e máquinas são encargos que pertencem ao Município de Oliveira do Hospital, se de facto eles fossem despesas da empresa. Portanto, aí o resultado líquido negativo ainda seria muito mais elevado. E portanto, são estas perplexidades que tenho em relação a esta empresa e a esta prestação de contas que nos é apresentada. Mas é o que é e não podemos ir contra o que está apresentado nos dados e nos números. Tem certificação legal de contas, tem tudo. Mas eles demonstram de facto uma situação que nos preocupa e que não me deixa tranquilo em relação ao que pode vir aí em relação a esta empresa.” -----

-----Atento o exposto e em resposta, o Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues declarou o seguinte: “Primeiro, como disse, e bem, as contas estão certificadas e reproduzem a situação real da empresa APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela. Segundo, as contas foram enviadas via *e-mail* pelo Dr. Luís Miguel Mendes, que de acordo com o organigrama da empresa é o responsável pela Direção Comercial e Financeira da APdSE”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues, tendo por base a informação constante do documento das Contas em análise, contrapôs realçando que “no organigrama da empresa que nos é apresentado no Relatório de Gestão e Contas da Águas Públicas da Serra da Estrela não existe nenhuma Direção Comercial e Financeira, a menos que haja outro organigrama diferente daquele que é apresentado na prestação de contas”. -----

-----O Presidente da Câmara explicou que o organigrama que consta do Relatório de Gestão e Contas da Águas Públicas da Serra da Estrela do ano de 2021 encontra-se desatualizado uma vez que foi alterado entretanto e do qual consta a Direção Comercial e Financeira. Acrescentou que “por momentos pensei que o senhor vereador me iria dizer que o novo Presidente do Conselho de Administração é que deveria ter remetido as contas porque era exatamente aquilo que eu gostaria de fazer, pois não tenho qualquer problema em assumir os meus atos. Assumo-os inteiramente.” Porém, deu nota que o novo organigrama da APdSE será enviado e apresentado ao executivo numa próxima reunião de Câmara. -----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Presidente da Câmara lembrou que “na Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, aprovado em outubro de 2020 pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, previa-se que o início da operação passasse para o ano de 2021, ou seja, onde se lia 2020 passou a ler-se 2021 e seguintes, e por essa razão é que este aparece como sendo o primeiro ano da operação. De facto o valor que estava previsto era um *deficit* de cerca de 740.000 euros, quando verdadeiramente este deficit foi de 278.000 euros”. Disse, no entanto, considerar que “isto foi uma melhoria em relação ao que inicialmente estava programado no Contrato de Gestão Delegada em termos de planeamento financeiro”. Mais referiu que “não faço aqui desejos nem de morte anunciada ou de sucesso estratosférico, porque é uma questão de gestão



15 J
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

corrente muito criteriosa para que, no próximo ano, possa haver outros resultados. Aquilo que é preciso é que todos os municípios que integram a APdSE, Oliveira do Hospital, Seia e Gouveia, trabalhem em equipa para que os resultados da empresa, no futuro, possam ser mais satisfatórios alcançando outros resultados. Eu não tenho a visão negativa e pessimista do senhor vereador quanto à sustentabilidade da empresa. Assumi a responsabilidade em nome do Município de Oliveira do Hospital em presidir ao Conselho de Administração e as regras que defini é no sentido de realizar um investimento previsto nas 21 operações aprovadas pelo POSEUR, no valor de 2.528.293,96 euros, incluindo I.V.A., para Oliveira do Hospital. Das 21 obras aprovadas, 12 estão em execução e 9 ainda não têm execução. E à data de 30 de abril estavam já investidos de valores com I.V.A. 782.721,72 euros.” Afirmou que “estes são os factos”.

----- Ainda sobre este assunto e no que se refere aos funcionários o Presidente da Câmara deu a saber que “os funcionários que saíram da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e foram para a APdSE deixaram de ser pagos pelo Município de Oliveira do Hospital e estão a ser pagos por aquela empresa”.

----- O vereador Francisco Rodrigues dirigindo-se ao Presidente da Câmara perguntou “se era possível saber quantos funcionários é que saíram da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para irem para a APdSE e bem assim quantos funcionários é que ainda estão ao serviço da autarquia mas que fazem trabalho para a APdSE”, ao que o Presidente da Câmara ressaltou que “no momento não dispunha dessa informação”, comprometendo-se a prestar esse esclarecimento, posteriormente, numa próxima reunião.

----- O Presidente da Câmara clarificou também que “os funcionários que ainda estão ao serviço da autarquia mas que trabalham para a APdSE, ao abrigo da Adenda ao Protocolo n.º01/2021 só são pagos os serviços à Câmara Municipal que nos termos desse mesmo protocolo permitiram o seu encaixe financeiro”. Afirmou que “tudo isto é claro, tudo isto é transparente, os números são estes, a empresa teve este desempenho, estes são os números reais e a minha perspetiva é que daqui por um ano, depois de aprovadas as contas pelo Conselho de Administração na Assembleia Geral a empresa apresente outros números e outro desempenho, dando um resultado líquido positivo”. Concluiu declarando que “é para isso que vamos trabalhar ao longo destes doze meses”.

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.**

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -

----- A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.

A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - "PRÉMIO COMANDANTE MANUEL SERRA"

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7641, de 12/05/2022, remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, a Câmara Municipal de acordo com os critérios definidos pela estrutura orgânica e funcional da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Bombeiro do Ano “Manuel dos Santos Gouveia Serra”, relativo aos anos de 2019, 2020 e 2021, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) /cada, aos Bombeiros abaixo identificados, considerando que os mesmos reúnem os critérios fixados por aquela Associação, conforme comunicação daquela entidade mencionada em epígrafe:-----

-----Ano de 2019: - O Bombeiro com a categoria de 2ª – Carlos Alexandre Santos Marques, com o número mecanográfico 20038991. -----

-----Ano de 2020: - O Bombeiro com a categoria de Sub-Chefe – André Filipe Prata Santos, com o número mecanográfico 20004374. -----

-----Ano de 2021:- O Bombeiro com a categoria de 3ª – Francisco Alexandre Garcia Simões Tavares, com o número mecanográfico 6940123. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos números 55466; 55467 e 55468 e de compromissos números 57846; 57847 e 57848, respetivamente. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 8075, de 19/05/2022, atribua à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, um subsídio no montante de 27.395,79 € (vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos), como apoio à aquisição de dois veículos de transporte de doentes não urgentes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55469 e de compromisso número 57849. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 8310, de 24/05/2022, atribua à Associação Desportiva Nogueirense, um subsídio no montante de 33.000,00 € (trinta e três mil euros), como apoio à realização de obras de contenção do talude lateral a poente e topo norte do Estádio de Santo António, em Nogueira do Cravo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. --

-----Tomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que sobre o assunto prestou os esclarecimentos necessários e detalhados quanto à situação em apreço, dando nota que de acordo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

com os orçamentos apresentados foi escolhido o de mais baixo custo (29.491,25 €), valor este que incluindo I.V.A. a 23% importa em 36.274,24 €”. Clarificou ainda que o valor ora proposto (33.000,00 €) corresponde à comparticipação da Câmara Municipal uma vez que a Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo também se comprometeu a participar a referida intervenção com o restante valor, ou seja 3.274,24 €. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que sobre o assunto questionou o Presidente da Câmara sobre o seguinte:-----

-----“É sabido que existe uma candidatura que foi apresentada com a colaboração da Câmara Municipal às verbas da CCDRC, que antes se chamavam de trabalhos de natureza simples, que envolviam um investimento precisamente para resolver este problema, mas que previa que a construção do muro de suporte àquele talude permitisse também a criação de uma área de estacionamento reservada a viaturas dos árbitros, jogadores, dirigentes, entre outros, e pelo que me parece esta solução não vai permitir responder a essa necessidade. E depois também me parece que havia uma intenção ainda mais abrangente que previa a construção de um edifício naquele local, aproveitando o espaço existente entre a estrada e a vedação do campo de futebol. -----

-----A outra preocupação tem a ver com a solução que, do ponto de vista estrutural, pode ser excelente, mas do ponto de vista estético não sei se não irá causar ali um impacto brutal de um muro em blocos de betão com aquela altura e naquele local, e que em termos de urbanismo não sei se não causará um impacto um bocadinho agressivo, pelo que não sei se não deveria ser pensada uma outra solução que de certa forma ajude a minorar esse impacto, com um ajardinamento, a aplicação de uma verdura, uma sebe ou até mesmo uma trepadeira, que cortem ali aquele efeito agressivo depois da construção de um muro de betão junto a uma zona habitacional. Não sei se não seria a melhor solução. Agora, preocupa-me o facto de o clube querer criar ali um espaço destinado a zona de estacionamento e que pelos vistos fica prejudicado com esta solução. É evidente que se vai gastar menos dinheiro do que estava previsto mas também, no futuro, se entenderem fazer algo mais ali, esta obra já vai impedir essa nova solução que se pretende implementar. Ou seja, andamos sempre a remediar soluções mas não se pensa no que pode vir a ser aproveitado no futuro”. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu a saber que a proposta ora apresentada foi previamente negociada com a Direção da Associação Desportiva Nogueirense, realçando porém, “que dada a conjuntura atual, desde que a candidatura foi submetida até agora, a situação agravou-se, pelo que o mais importante e prioritário é resolver este problema, tendo em conta que para além de poder cair a torre, até o próprio campo começa a correr alguns riscos de degradação”. Acrescentou no entanto, que na sua opinião, “esta decisão não invalida a possibilidade de ainda se estudar a criação de um espaço de estacionamento assim como a altura do muro”. Disse tratar-se de uma situação urgente, que põe em causa a segurança pública e à qual importa dar prioridade, admitindo que “as outras intervenções poderão vir a ser consideradas e integradas em candidaturas a apoios externos”.-----

-----Usou da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio sugerindo que a obra em causa seja devidamente acompanhada pelos técnicos desta Câmara Municipal. Disse ainda entender que “caso seja possível o muro deveria ser recuado para que fique mais próximo do relvado ou da vedação, para que no futuro possa facilitar qualquer tipo de intervenção que ali se pretenda executar”. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara realçando que “esta foi a solução consensualizada com a direção do Clube e foi assumida como intervenção de carácter urgente. De facto deveríamos meditar sobre outras soluções mas a verdade é que aquela área precisa urgentemente de contenção. Quanto ao referido processo de candidatura a trabalhos de natureza simples, até ao momento ainda não houve nenhuma decisão”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A este propósito, o vereador Francisco Rodrigues recordou que “para o efeito é necessário que se faça alguma pressão”. -----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Foi igualmente deliberado que o teor da presente deliberação seja remetido à Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais para que os serviços técnicos possam proceder ao acompanhamento técnico da obra em questão.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55470 e de compromisso número 57850. -----

A-5) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 8281, de 24/05/2022, remetido pela entidade supra identificada, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro como apoio à realização de um passeio de motorizadas clássicas, no período da manhã do próximo dia 26/06/2022, incluindo a isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de divertimento público do evento em questão, e bem assim a solicitar autorização para a utilização do parque de estacionamento subterrâneo, sito no Largo Ribeiro do Amaral, para a realização/ reedição da mostra de clássicos, denominada “Salão de Clássicos”, que decorrerá no período de 24 a 26 de junho do ano em curso, no âmbito do evento “Há Festa na Zona Histórica”, por intermédio da sua Secção de “Clássicos”.-----

-----Em face do exposto e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pelo vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa Cultural Catraíense, um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros), como apoio à realização do passeio de motorizadas clássicas, a levar a efeito no período da manhã do próximo dia 26/06/2022, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. A este propósito e conforme solicitado pela entidade oficiante, foi igualmente deliberado nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, isentar a Associação Recreativa Cultural Catraíense do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de divertimento público do evento em questão, cujo pedido deverá ser dirigido, sob a forma de requerimento, ao presidente desta Câmara Municipal. -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou ainda, por unanimidade, conceder à Associação Recreativa Cultural Catraíense a autorização solicitada para a utilização do parque de estacionamento subterrâneo, sito no Largo Ribeiro do Amaral, para a realização/ reedição da mostra de clássicos, denominada “Salão de Clássicos”, que decorrerá no período de 24 a 26 de junho do ano em curso, no âmbito do evento “Há Festa na Zona Histórica”.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55471 e de compromisso número 57851. -----

A-6) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESTGOH - "SEMANA ACADÉMICA" -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 8282, de 24/05/2022, atribua à **Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, como apoio à realização da “Semana Académica 2022”, a ter lugar de 26 a 28 de maio, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55472 e de compromisso número 57852.

A-7) IRMANDADE DE SÃO PEDRO DE TRAVANCA DE LAGOS

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 6180, de 13/04/2022, atribua à **Irmandade de São Pedro de Travanca de Lagos**, um subsídio no montante de **350,00 € (trezentos e cinquenta euros)**, como comparticipação nas despesas tidas com a realização das atividades desenvolvidas no âmbito das comemorações dos 390 anos de existência daquela Instituição, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55473 e de compromisso número 57853.

2.6 - ACÇÃO SOCIAL

2.6.1 - PARES - PROGRAMA DE ALOJAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS 3.0 – INFORMAÇÃO

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3.ª Geração (PARES 3.0), na passada sexta-feira, participou na sessão de assinatura dos diversos contratos aprovados para o distrito de Coimbra, que contou com a presença da Sr.ª Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho. Realçou que este apoio vai permitir reforçar a oferta social em três distritos, Leiria, Porto e Coimbra, num investimento global no valor de 87 milhões de euros. A este propósito e no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital fez saber que foram aprovadas as candidaturas relativamente a projetos apresentados pelas seguintes instituições:

-----Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral – Lar de Idosos (Projeto: Apoio Domiciliário);



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Associação Progressiva de Santo António do Alva (Projeto: Centro de Dia e Apoio Domiciliário);-----

-----Centro Paroquial de Solidariedade Social da Bobadela (Projeto: Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário);-----

-----Centro Social e Paroquial de Ervedal da Beira (Projeto: ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas; -----

-----Associação De Solidariedade Social Professor Virgílio Hall Da Fonseca (Projeto: Lar Residencial); -----

-----ARCIAL - Associação Para Recuperação de Cidadãos Inadaptados de Oliveira do Hospital (Projeto: Lar Residencial para Pessoas Deficientes); -----

-----Fundação Aurélio Amaro Diniz (Projeto: ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas).

-----Em suma, o Presidente da Câmara disse que Oliveira do Hospital foi dos municípios com mais candidaturas aprovadas (7), num investimento total de 4.144.153,00 €, para o desenvolvimento das respostas sociais a que as referidas instituições se candidataram. Concluiu lembrando que o PARES tem como finalidade apoiar o desenvolvimento e consolidar a rede de equipamentos sociais, designadamente na criação de novos lugares em várias vertentes: nas creches, no reforço dos Serviços de Apoio Domiciliário e dos Centros de Dia, no aumento do número de lugares em Estruturas Residenciais para Idosos para situações de maior dependência e na integração de pessoas com deficiência através do incremento da rede de Respostas Residenciais e de Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio congratulando-se com a aprovação dos projetos em questão, realçando que “são investimentos que há já muitos anos que andavam a ser reivindicados pelas respetivas IPSS, e portanto, fico muito satisfeito que essa situação se tenha vindo a concretizar. Ainda bem que há fundos comunitários que nos permitem ir fazendo alguns investimentos que acrescentam alguma coisa ao desenvolvimento do concelho. Fico muito satisfeito por isso”.-----

-----Para terminar, o Presidente da Câmara destacou e realçou “a capacidade de organização e a capacidade de estruturar as candidaturas das várias IPSS que foram objeto de aprovação”. Destacou igualmente o trabalho de concertação no quadro do CLAS da Rede Social para, neste âmbito, “perceber e sinalizar as autênticas prioridades existentes nos vários equipamentos sociais existentes no concelho”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.6.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara a proposta de alteração ao “Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados”, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7596, de 24/05/2022, para apreciação e votação, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que-----

----- o Município de Oliveira do Hospital aceitou, em articulação com o Alto Comissariado para as Migrações o acolhimento de 15 refugiados provenientes da Ucrânia;-----

----- tem sido facultado a esses refugiados um conjunto de medidas de apoio social;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- a Câmara Municipal tem competência para “participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal”, conforme disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- o Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados, em vigor no município fixa na alínea b) do n.º 2 do seu artigo 8.º “A residência no concelho de Oliveira do Hospital há pelo menos um ano” como um dos requisitos para o benefício dos apoios constantes no mesmo;-----

----- se trata de uma situação inusitada, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia que delibere aprovar a seguinte alteração à referida alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados de modo a que a redação do mesmo passe a ser a seguinte: “A residência no concelho de Oliveira do Hospital há pelo menos um ano, salvo situações de natureza excecional devidamente fundamentadas pelos serviços de ação social”. Proponho igualmente a dispensa de audiência dos interessados na presente alteração, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo tendo presente a necessidade de colocar de imediato em prática as medidas de apoio social em causa.”-----

----- Após análise e prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos propostos.-----

2.6.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6336, de 04/05/2022, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D. Sandra Sofia Almeida Carvalho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Sandra Sofia Almeida Carvalho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 600,00 € (seiscentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 114 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55474 e de compromisso número 57854.-----

2.6.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----O Presidente da Câmara e a vereadora Graça Silva informaram que nada tinham a registar neste ponto da ordem do dia.-----

2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.6



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 10 a 23 de maio de 2022, no exercício das competências que lhe foram subdelegadas em matéria de urbanismo, por Despacho de 22 de outubro de 2022, do Presidente da Câmara, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.8.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

2.8.1.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ACUDE DA RIBEIRA EM ERVEDAL DA BEIRA - OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA-----

D.I.O.M./DOC.7

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao mail remetido pela empresa Pavisteel, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8040, de 18/05/2022, e por seu Despacho, exarado em 19 de maio de 2022, no (4) movimento do correspondente relatório do mail supra identificado, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Pavisteel, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, **a 2.ª prorrogação de prazo legal da empreitada por mais 90 (noventa) dias**, sem aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – “... *A conjuntura actual, provocado pela situação clínica de pandemia Coronavirus (Covid-19); A falta de matérias-primas, no mercado nacional e internacional, acrescido do contexto da Guerra da Ucrânia/A entrega muito alongada dos materiais e a Dificuldade na contratação de mão-de-obra (recursos humanos ...*” - aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos e o respetivo plano de pagamentos, passando a data limite para conclusão da obra a ser o **dia 20 de agosto de 2022.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Ainda sobre este assunto, pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues questionando o Presidente da Câmara sobre “qual foi a sua decisão quanto à aplicação de multa tal como é referido na informação técnica”, ao que o Presidente da Câmara informou que “não foi decidida a aplicação de qualquer multa”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues lembrou que “mas essa decisão tem que ser tomada e o despacho é omissivo em relação a essa questão”.-----

-----O Presidente da Câmara informou que “reuniu previamente com o adjudicatário para dialogarem precisamente sobre esta questão, onde lhe foram apresentadas todas as possibilidades, inclusivamente o risco de aplicação de multas, tendo sido decidido autorizar a prorrogação do prazo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

conforme solicitado, sem aplicação de multas, condicionado à apresentação de um novo plano de trabalhos e plano de pagamentos”.

-----O vereador Francisco Rodrigues ressaltou que “o que me está a dizer é que foi autorizada a prorrogação do prazo, sem aplicação de multa, mas a verdade é que isso não está transcrito no despacho e por essa razão é que coloquei a questão. O despacho é omissivo em relação a essa questão.”

-----O Presidente da Câmara disse perceber a dúvida do senhor vereador, afirmando que “o meu interesse aqui é resolver problemas”, sublinhando que “as multas, quando tiverem que ser aplicadas, aplicam-se”. Lembrou que “a informação técnica arrola todas as possibilidades como já é prática neste tipo de situações”, afirmando, contudo, que “o que está em causa é a aceitação da prorrogação de prazo e execução da obra”.

-----O vereador Francisco Rodrigues disse não compreender “qual é que era o problema do Sr. Presidente da Câmara em assumir que despachou a prorrogação do prazo em questão sem a aplicação de multa”, frisando que “foi só isso que eu perguntei”.

2.8.1.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem do Dia por se ter constatado que o assunto em questão já foi objeto de deliberação em reunião ordinária pública da Câmara de 03/02/2022.

2.8.1.2 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PEDIDO DE ADIANTAMENTO

D.I.O.M.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara a informação técnica n.º MC/18/2022, de 10/05/2022, anexa ao documento registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4983, à data 24/03/2022, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:

-----“Face ao pedido de adiantamento formulado pela entidade adjudicatária Fonseca & Fonseca, Lda, que se anexa, relativo à empreitada em epígrafe, o qual se encontra registado no sistema de gestão documental sob o registo de entrada n.º 4983 de 24/03/2022 e, após análise do seu conteúdo informo o seguinte:

-----1- A adjudicatária solicita um adiantamento no valor de 614 441,57 € (seiscentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos), correspondente a 15% do valor da empreitada, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo n.º 292 do CCP, bem como o seu enquadramento no número 2 da cláusula 65.º do Caderno de Encargos.

-----2- A fundamentação legal encontra-se correta, assim como a respetiva percentagem de 15%, sendo que a norma legal citada no número anterior, estabelece um limite máximo de 30%, pelo que, nesse aspeto nada a opor.

-----3- As justificações apresentadas são credíveis face ao que é do conhecimento comum, em matéria de problemas de aprovisionamento antecipado e atempado, bem como do constante inflacionamento de preços.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----4- O Município de Oliveira do Hospital, se entender que dispõe de fundos financeiros que permitam efetuar esta operação, além de facilitar à Adjudicatária a aquisição de materiais para aplicação na obra, também tem benefícios próprios, designadamente: -----

-----a) melhora a execução financeira da empreitada, de imediato, o que permitirá também o recebimento da comparticipação, por parte dos fundos comunitários, também este antecipado. ----

-----b) a concessão do adiantamento implica, legal e automaticamente, uma redução no valor da revisão de preços a partir da data da concessão do mesmo. -----

-----Face ao exposto deverá o Executivo Municipal deliberar sobre a oportunidade e o montante do pedido, sendo que, poderá se assim o entender, decidir outro valor, designadamente um valor inferior. -----

-----O adiantamento só pode ser concedido mediante a apresentação de garantia bancária de valor igual ao montante atribuído, emitida nos termos da lei, designadamente artigos 88.º e 90.º e alínea b) do número do 1 do artigo 292.º, todos do CCP.-----

-----Sugiro ainda que, o Executivo Municipal se entender conceder o adiantamento, utilize esta atitude de compreensão e ajuda financeira à Adjudicatária para suprir dificuldades nas aquisições de materiais, exija uma maior celeridade e avanço significativo no desenrolar da empreitada, a qual, como é do conhecimento geral, se encontra significativamente atrasada.-----

-----Face ao exposto e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pelo Presidente da Câmara, pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que declarou votar favoravelmente a aprovação da presente proposta, manifestando, no entanto, a sua estranheza “pelo facto de se ter demorado dois meses a tomar esta decisão sendo estes os motivos apresentados pela empresa, quando há urgência em se comprar os materiais por causa da subida excessiva dos preços”, entendendo assim que “quanto mais depressa tivesse sido a decisão mais depressa a empresa teria promovido a aquisição dos materiais em questão”. Disse assim entender que “esses dois meses foram também em prejuízo da empresa”. -----

-----Seguiu-se uma breve troca de impressões entre o Presidente da Câmara e o vereador Francisco Rodrigues relativamente ao prejuízo da Câmara Municipal numa situação como esta, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que “estas decisões não são tomadas por impulso ou por vontade avulsa de alguém”.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu ainda que “esta decisão foi previamente concertada com o adjudicatário depois de uma visita à obra”, afirmando que “foi tudo feito com lisura e transparência”.-----

-----O Presidente da Câmara deu por terminada a análise e discussão deste assunto, submetendo-o a votação.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, concordar com o teor da informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, deferindo o pedido de adiantamento solicitado pela entidade adjudicatária no valor correspondente a 15% do valor da empreitada.-----

-----Depois de declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala no momento da apresentação, discussão e votação da presente proposta.-----

2.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

2.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES



17 

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 11 a 23 de maio de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

3.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira no que ao domínio da Defesa e da Floresta diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal que durante as últimas semanas o Município de Oliveira do Hospital, em termos de beneficiação da rede viária florestal, efetuou diversas intervenções com recurso a Bulldozers e a Motoniveladoras da ADESA e da autarquia, nas seguintes freguesias: -----

-----União de Freguesias de Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira; -----
-----Freguesia de Seixo da Beira; -----
-----Freguesia de Travanca de Lagos; -----
-----Freguesia de Nogueira do Cravo; -----
-----União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira. -----

-----A este propósito e relativamente à limpeza de bermas e valetas de estradas e caminhos municipais, deu igualmente a saber que foram também realizadas intervenções nas seguintes freguesias: -----

-----União de Freguesias de Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira; -----
-----Freguesia de Lagares da Beira; -----
-----Freguesia de Travanca de Lagos; -----
-----Freguesia de Bobadela; -----
-----União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços. -----

-----Ainda sobre este assunto transmitiu igualmente que dentro de dias vão ainda iniciar-se os trabalhos de limpeza das bermas na zona do Vale do Alva, designadamente nas freguesias infra, prevendo-se que o término dos trabalhos nesta zona aconteça durante o mês de junho: -----

-----União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira; -----
-----União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira; -----
-----Freguesia de São Gião; -----
-----Freguesia de Aldeia das Dez; -----
-----Freguesia de Alvôco de Várzeas. -----

-----Fez igualmente saber que, no que concerne à limpeza de espaços/ infraestruturas municipais e percursos, estão neste momento a decorrer operações de limpeza nos espaços da Zona Industrial; Loteamento do Chão da Bispa e ainda no percurso pedestre entre Negrelos e Travanca de Lagos. ---

-----Relativamente ao abate e poda de árvores (Plátanos) em risco, informou a Câmara Municipal que o município teve necessidade de recorrer à Empresa Árvores & Pessoas para realizar uma avaliação mais adequada e cuidada a outras árvores semelhantes e em risco, existentes na localidades de Felgueira Velha, da Freguesia de Seixo da Beira, e Lajeosa, da União de Freguesias de Lajeosa e Lagos da Beira. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Oliveira concluiu a sua intervenção dando também conhecimento à Câmara Municipal da participação do Coordenador Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta desta autarquia no Seminário sobre Espécies Invasoras, promovido pela CIM Região de Coimbra, que decorreu no passado dia 24 de maio, no Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz. Realçou, porém, que os serviços da Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, já deram início à destruição dos primeiros ninhos primários de Vespa Velutina que foram, entretanto, localizados no concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Educação diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 18 de maio de 2022, realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação, de forma presencial, onde estiveram presentes os seguintes elementos: o representante da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital Dr.^a Sílvia Mendes; o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Prof. Carlos Carvalheira; o Diretor da Eptoliva, Prof. Daniel Costa; a representante da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Dra. Teresa Mendes; a representante das IPSS's que desenvolvam atividades na área da educação, Dr.^a Paula Mendonça; a representante do Instituto da Segurança Social – I.P. Centro Distrital de Coimbra, Dr.^a Ana Peres; a representante dos Docentes do Ensino Básico Público, a Prof.^a Natália Amaral e a representante do Programa da Saúde Escolar do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte Enf.^a Alexandra Garcia, e também por videoconferência em que participaram os seguintes elementos: o representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção dos Serviços Regionais, Dr.^a Rita Alves e a Dr.^a Manuela Cadete; a representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Dr.^a Alexandra Gomes e a representante da Direção Regional do Centro do Instituto Português do Desporto e Juventude, Dr.^a. Celeste Moura, tendo prestado informações adicionais relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma de com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1 - Aprovação da ata da última reunião; -----

----- 2 - Informações; -----

----- 3 - Análise e Apreciação do 2.º Período; -----

----- 4 - Transferência de Competências – ponto de situação; -----

----- 5 - Preparação do arranque do ano letivo 2022/2023; -----

----- a) Rede Escolar - Emissão de Parecer; -----

----- b) Proposta de Plano de Transportes Escolares; -----

----- c) Valências de Apoio à Família (AAAF e CAF) – Propostas de alteração às normas -----

----- 6 - Proposta de projetos/políticas educativas; -----

----- 7 - Outros Assuntos. -----

----- Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que nesta reunião do Conselho Municipal de Educação os representantes de cada nível de ensino



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

deram a conhecer a análise e a apreciação do 2.º período, concluindo que “de uma maneira geral os resultados foram bastante positivo”. Destacou o facto de todos reconhecerem que a interajuda de toda a comunidade educativa foi imprescindível para este sucesso, registando, porém, alguma preocupação com alguns comportamentos desajustados por parte de alunos tanto ao nível do pré-escolar como ao nível do 1.º CEB. Referiu que, neste contexto foi também realçada a falta de intervenção de um(a) terapeuta da fala em contexto escolar. Continuou referindo que, no que se refere à Rede Escolar, foi apresentada a todos, a proposta da DGEsTE de extinção/não funcionamento do Jardim de Infância de Meruge, Alvoco e Seixas bem como a extinção/não funcionamento do 1.º ciclo na EB n.º 2 de Oliveira do Hospital para o ano letivo 2022/2023. A este propósito, informou que depois de analisados os pareceres emitidos pelas Juntas de Freguesia de Meruge, Seixo da Beira e Alvoco e ainda do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, o Conselho Municipal de Educação, deliberou, por unanimidade, *emitir parecer negativo relativamente à proposta para a extinção/não funcionamento do Jardim de Infância de Meruge, Alvoco e Seixas bem como a extinção/não funcionamento do 1.º ciclo na EB n.º 2 de Oliveira do Hospital para o ano letivo 2022/2023*. Quanto à Proposta de Plano de Transportes Escolares, deu a saber que, depois de devidamente analisado, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Relativamente à Proposta de alteração às normas de funcionamento das Valências de Apoio à Família (AAAF e CAF), foi proposto alterar-se o valor da comparticipação familiar das AAAF de acordo com os escalões de rendimentos da segurança social. Concluiu referindo que tendo em conta o ponto 4 da ordem de trabalhos, foi ainda dado a conhecer o ponto de situação do processo relativo à transferência de competências para as autarquias na área da Educação, assegurando que, até ao momento, a gestão deste processo tem estado a decorrer dentro da normalidade, tendo por base a boa relação/ articulação entre os serviços do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e desta Câmara Municipal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.2 - REDE ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada aquando da análise dos assuntos tratados na reunião do Conselho Municipal da Educação, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no âmbito do reordenamento da rede da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico para o período 2022/2023, dando conhecimento à Câmara Municipal que “a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços da Região Centro (DGEsTE), através de email, datado de 23 de fevereiro de 2022, solicitou ao Município de Oliveira do Hospital que se pronunciasse relativamente proposta apresentada por aquela entidade de **extinção/não funcionamento dos Jardins de Infância das localidades de Meruge, Alvoco das Várzeas e Seixas, bem como a extinção/não funcionamento do 1.º ciclo na EB n.º 2 de Oliveira do Hospital para o ano letivo 2022/2023**, ao abrigo dos art.º (s) 2.º e 8.º da Portaria n.1181/2010, de 16 de novembro, justificando a sua tomada de posição pelo facto de que, para o ano escolar 2022/23, o número de alunos previsto a frequentar o Jardim de Infância de Meruge são 5; de Alvoco das Várzeas 4 e de Seixas 5 e a extinção/não funcionamento do 1.º ciclo na EB n.º 2 de Oliveira do Hospital, por ter 0 alunos”. Explicou que “na reunião de 18 de maio de 2022 do Conselho Municipal da Educação, foi apresentado aos conselheiros presentes o documento enviado pela DGEsTE, pedindo que se pronunciassem relativamente ao mesmo, dando conta das diligências tomadas até ao momento para melhor enquadramento do ponto apresentado, a saber: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----a) O Município de Oliveira do Hospital enviou às Juntas de Freguesia de Meruge, Seixo da Beira e Alvoco das Várzeas, e ao Agrupamento de Escola de Oliveira do Hospital um ofício a solicitar o parecer quanto ao encerramento proposto pela DGEstE, anexando o documento enviado pela DGEstE; -----

-----b) A 18 de março de 2022, o **Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital**, enviou ofício com o seu parecer, realçando que relativamente ao **Jardim-de-infância de Alvoco das Várzeas e Jardim-de-infância de Meruge** “*Os estabelecimentos servem populações de freguesias limítrofes do concelho. Na presente data, não é possível perspetivar quantas inscrições haverá para o próximo ano letivo e se a frequência poderá ou não ultrapassar as 5 crianças. A decisão de encerramento parece-nos extemporânea.*” -----

-----Relativamente ao **Jardim de Infância de Seixas**, é de parecer que não se deve proceder à sua extinção uma vez que “*Na presente data é frequentado por 7 crianças, sendo que 4 delas nasceram em 2018 e 2019 (ou seja, algumas começaram a frequentar já em 2022, após completarem os 3 anos). A perspetiva de que o JI continue a ter uma frequência superior a 5 crianças é elevada.*” -----

-----No que diz respeito à **EB n.º 2 de Oliveira do Hospital**, é de opinião que a escola deve manter autorização para turmas de 1.º ciclo, uma vez que “*a indicação de que não há frequência no ano letivo 2021/22 resulta de um erro no preenchimento da rede escolar na Plataforma SINAGET. Na verdade, a EB n.º 2 de Oliveira do Hospital continua a receber alunos do 1.º ciclo, por inexistência de salas suficientes na EB n.º 1 para todas as turmas de 1.º ciclo da cidade.*” -----

-----c) A 22 de março de 2022, a **Junta de Freguesia de Meruge**, enviou o seu parecer desfavorável ao encerramento daquele estabelecimento de ensino, justificando que esta “*posição fundamenta-se no princípio da prevalência do interesse das crianças e dos pais, sobre o economicismo e as decisões macro, desligadas da realidade. Encerrar uma escola é condenar ao definhamento uma aldeia. A postura dos órgãos autárquicos deve ser solidária com a necessidade de fixar pessoas nas localidades, criando para tal as condições que lhes permitam e aos seus, a qualidade de vida elementar. Manter o Jardim de Infância (e a Escola do Primeiro Ciclo) aberto e em funcionamento é uma dessas condições. Acresce, que até Maio, se vão efetuar duas novas matriculas no Jardim de Infância de Meruge. Também deve ser registado o facto de crianças residentes na Freguesia, com idade para frequentar este estabelecimento de ensino, estarem matriculadas em Lagares da Beira e em Oliveira do Hospital.*” -----

-----Com o apoio já manifestado pelos pais, a **Junta de Freguesia de Meruge**, defende a manutenção em funcionamento do Jardim de Infância de Meruge, no ano escolar 2022/2023 e bater-se-á, para que esse objetivo se concretize.” -----

-----d) A 18 de março de 2022 a **Junta de Freguesia do Seixo da Beira**, enviou o seu parecer desfavorável, justificando que “*justificada pela existência de famílias com crianças menores de três anos, pelo serviço de qualidade que o Jardim de Infância presta à comunidade e pela proximidade das famílias com o estabelecimento de ensino, numa política de interação de gerações.*” -----

-----e) A 18 de março de 2022 a **Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas** enviou o seu parecer desfavorável, justificando a “*A importância de manter o Jardim de Infância aberto na nossa Freguesia por vários aspetos já supra mencionados anteriormente em outras conversas relacionados com a questão de serviços na nossa terra é indicativa da nossa resposta. Desta forma, recusamos o encerramento deste.*” -----

-----Em face do exposto, a vereadora Graça Silva informou que o Conselho Municipal da Educação, após a tomada de conhecimento dos pareceres tomados pelas entidades envolvidas neste



17

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer negativo relativamente à proposta para a extinção/não funcionamento do Jardim de Infância de Meruge, Alvoco e Seixas bem como a extinção/não funcionamento do 1.º ciclo na EB n.º 2 de Oliveira do Hospital para o ano letivo 2022/2023. Em suma, deu nota que, quer o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, quer as Juntas de Freguesia envolvidas, manifestaram a sua posição emitindo parecer negativo à proposta apresentada pela DGEstE, concluindo que, em seu entender e salvo melhor opinião, considera que a Câmara Municipal deve pronunciar-se emitindo parecer fundamentado na decisão do Conselho Municipal da Educação, que teve por base os factos apresentados pelo Agrupamento de Escolas e pelas Juntas de Freguesia.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal concordando com a proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer negativo relativamente à proposta daquela entidade para a extinção/não funcionamento dos Jardins de Infância das localidades de Meruge, Alvoco das Várzeas e Seixas, bem como a extinção/não funcionamento do 1.º ciclo na EB n.º 2 de Oliveira do Hospital para o ano letivo 2022/2023, comunicando à Direção- Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Centro – DGEstE tal decisão. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Sandra Fidalgo ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultânea diretora adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

3.2.1.3 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2022/2023 -----

U.D.E.S./DOC.9

-----No seguimento da informação prestada no âmbito da realização do Conselho Municipal da Educação e considerando que no quadro de atribuições e competências das autarquias locais, a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, indica de forma precisa na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal “Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”; o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro estabelece as regras de elaboração e aprovação do Plano de Transporte Escolar, as condições de acesso dos alunos a esta modalidade de transporte, bem como as competências das Autarquias neste âmbito; o Plano de Transporte Escolar tem por objetivo concentrar, toda a informação necessária à organização do sistema de transportes escolares destinados a servir as necessidades de deslocação para as escolas do concelho de Oliveira do Hospital de todos os alunos que pretendam frequentá-las no próximo ano letivo de 2022/2023, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023, o qual compreende 47 circuitos na área do Município de Oliveira do Hospital, sendo que 15 circuitos são em carreira pública e 32 circuitos especiais, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. Ainda sobre este assunto, lembrou que para efeitos de preparação do presente Plano de Transportes foram previamente obtidos os necessários elementos prévios, tais como: previsão do número de alunos para frequência em cada estabelecimento de ensino com necessidade de utilização de transportes escolares (Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e EPTOLIVA); informação sobre o horário escolar a praticar por cada estabelecimento de ensino com necessidades de recurso à rede municipal de transportes escolares (em reunião com transportadores e representantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e EPTOLIVA) e ainda informação sobre as carreiras públicas asseguradas por operadores de transportes coletivos. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Sandra Fidalgo ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo diretora adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

3.2.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva começou por felicitar o Prof. Carlos Carvalheira por ter sido reeleito/ reconduzido como Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para um novo mandato nessas funções. Congratulou-se por esta reeleição, salientando que “o Prof. Carlos Carvalheira vai assim poder continuar a contribuir para o desígnio de melhorar a escola e a educação no concelho de Oliveira do Hospital”. -----

-----Dando continuidade à sua intervenção, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do Plano de Sensibilização e Educação Ambiental da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, realizou-se, no passado dia 23 de maio, entre as 10:00 horas e as 11:45 horas, na Escola da Ponte das Três Entradas, a ação “Sessões Participativas nas Escolas”. Fez saber que estas ações são dirigidas aos alunos do 4.º ano e são constituídas por uma palestra e um jogo educativo visando a sensibilização da comunidade escolar para as boas práticas ambientais, com especial enfoque na reciclagem. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva aproveitou para felicitar os alunos das turmas D e E do 5º ano do AEOH - Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, e da turma E do 10º ano por terem arrebatado o primeiro prémio, da 6ª edição do “Prémio Jorge Paiva – Escola e responsabilidade ambiental”, promovido anualmente pelo Centro de Formação dos Agrupamentos de Escolas de Coimbra Interior. A este propósito fez saber que as referidas turmas do AEOH conseguiram o 1º lugar, nos escalões 2 e 3, destinados a iniciativas desenvolvidas, respetivamente, nos 2.º/3.º ciclos e no ensino secundário, tendo sido contemplados pelos projetos “Salvar as abelhas”, apresentado pelos alunos das turmas D e E do 5.º ano; e “Às voltas com a terra”, apresentado pelos alunos do 10.º ano – turma E. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, a vereadora Graça Silva felicitou a ex-aluna da EPTOLIVA, Paula Alexandra Simões Costa, por ter sido recentemente distinguida pela Universidade de Coimbra com a atribuição do prémio “UC À Frente”. Fez saber que a EPTOLIVA foi a única Escola Profissional do país a ser distinguida nesta edição, realçando que “a estudante Paula Alexandra Simões Costa, concluiu o curso profissional de Técnico de Design/Design de Equipamento na EPTOLIVA, com a classificação final de 19 valores, tendo ingressado na licenciatura em História de Arte, tornando-se assim embaixadora da Universidade de Coimbra”. Deu nota que a cerimónia na qual foram galardoados os estudantes vencedores da edição 2021/2022, decorreu no passado dia 11 de maio, no Centro Cultural D. Dinis, em Coimbra, que contou com as intervenções do Reitor, Amílcar Falcão, e da vice-Reitora da Universidade de Coimbra, Cristina Albuquerque, e ainda com a presença dos representantes das instituições de ensino secundário de onde os estudantes premiados são provenientes. Recordou que este é um prémio que prestigia o mérito, o esforço e a dedicação dos alunos, mas também das suas famílias, na concretização do seu percurso académico com sucesso, em estreita cumplicidade com a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EPTOLIVA. Congratulou-se pelo facto da aluna Paula Costa ter sido agraciada com este prémio que, na sua opinião, “é um exemplo de inspiração para todos os alunos que escolheram e escolhem a EPTOLIVA para concluir os estudos secundários e prosseguir o seu futuro nas mais prestigiadas universidades do país, como é a Universidade de Coimbra”. Concluiu felicitando assim a EPTOLIVA, assim como os professores, não docentes, empresas e entidades empregadoras e promotoras, que como entidades parceiras têm ajudado a EPTOLIVA a afirmar a qualidade sociocultural, científica e tecnológica do seu ensino. -----

-----A vereadora Graça Silva terminou a sua intervenção felicitando a Associação de Estudantes da ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, e em especial a Comissão de Praxe pela excelente capacidade de organização da Semana Académica, que vai decorrer de 26 a 28 de maio, com a realização de um conjunto de diversas atividades culturais no Parque do Mandanelho, em Oliveira do Hospital. Lembrou que, depois de dois anos de interregno devido à Covid-19, a organização da Semana Académica, que representa o término da vida académica para muitos, vai voltar a animar a cidade oliveirense com um vasto programa cultural dirigido aos estudantes daquela instituição mas também ao público em geral. Conclui desejando à Associação de Estudantes da ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital que o evento decorra dentro da normalidade, cumprindo todas as regras decorrentes não apenas das obrigações legais, mas também das recomendações da Direcção Geral de Saúde em termos de segurança e higienização.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Cultura diz respeito a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no âmbito da Programação Cultural em Rede - “Tradição da Serra ao Mar”, que congrega os municípios de Oliveira do Hospital, Cantanhede e Mortágua, vai realizar-se “O Letra a Letra – Jornadas da Literatura Oral e Tradicional”, que decorrerá nos dias 26 e 27 de maio, em Vila Pouca da Beira, no Flag Hotel Convento do Desagravo, e no dia 28 na Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, com um conjunto de oradores nacionais que versarão sobre os temas propostos, nomeadamente “Rezas, Contos e Lendas”, “Dialeto e Línguas Oficiais” e “Gastronomia Tradicional: um património imaterial”. Fez saber que estas jornadas são acreditadas e contam na noite de quinta e sexta-feira com concertos pelos projetos “Rezas, Benzeduras e outras Cantigas”, de César Prata e Vânia Couto, e os mirandeses Galandum Galundaina, que proporcionarão igualmente uma oficina prática da língua mirandesa. Deu nota que “O dialeto dos Arguinhas” também estará em destaque, com oficinas práticas e comunicações. Disse igualmente, que estas jornadas estão vocacionadas para educadores e professores do Ensino Básico e Secundário, mas também para investigadores ou outros interessados nas temáticas apresentadas, e público em geral, mediante prévia inscrição (gratuita), convidando todos a participarem nesta iniciativa, que como referiu, irá terminar com uma visita às Ruínas Romanas e ao Centro Interpretativo de Bobadela. - -

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo sábado, dia 28 de maio, pelas 21h00, vai realizar-se no Largo Ribeiro do Amaral o último concerto do ciclo de concertos “Música Cruzada”, um projeto do Coral de Sant’Ana promovido em parceria com o Município de Oliveira do Hospital e financiado pela



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Direção-Geral das Artes, através do Programa de Apoio em Parceria Revitalização do Pinhal Interior - Programa de Desenvolvimento Cultural do Território. Deu a saber que neste concerto participarão o Coro Juvenil de Sant'Ana; a Orquestra Cultus Musicae; o Grupo de Melodias e Tradições da Beira Serra; Os Amigos de Lagos da Beira – Grupo Musical; o Grupo de Cavaquinhos do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital; o Rancho Folclórico de Santo António do Alva; a Tuna e Cantares do Alva; a Escola de Música da Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense; a Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira; a Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e ainda Luís Antero, artista musical/ paisagista sonoro. Concluiu assim agradecendo a todos por terem aceitado o convite da Câmara Municipal para participarem nesta iniciativa que decorreu em vários espaços culturais e recreativos do concelho, tendo em conta o modelo e a tipologia dos concertos, que reuniu cerca de 70 elementos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3 – TURISMO

3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Dia Internacional dos Museus foi assinalado em Oliveira do Hospital na passada quarta-feira, dia 18 de maio, sob o tema “O Poder dos Museus”. Fez assim saber que, neste âmbito, o Centro Interpretativo de Bobadela Romana pôde ser visitado entre as 10h00 e as 18h00; em Meruge, o Museu Etnográfico da freguesia recebeu visitas entre as 09h00 e as 17h00 e, em Oliveira do Hospital, a Casa Museu da Fundação Dona Maria Emília Vasconcelos Cabral esteve aberta ao público, com visitas guiadas gratuitas às 09h30, 12h00 e 17h30. Referiu igualmente que o Museu do Azeite, em Bobadela, também este aberto ao público das 10h00 às 18h00, com visitas guiadas para grupos com número mínimo de 10 pessoas, mediante marcação prévia. Realçou que “ao longo do dia 18 de maio, foi possível ouvir no exterior do Museu narrativas sonoras sobre a história do museu municipal e a biografia encenada do Dr. António Simões Saraiva, porquanto no seu interior as narrativas sonoras ganharam forma, através de leituras encenadas, que fizeram as delícias dos muitos visitantes (nomeadamente 5 turmas do pré-escolar do concelho, a ARCIAL, a INATEL e outros visitantes não organizados), que se deslocaram à Bobadela e que de forma pedagógica, lúdica e divertida, tiveram a oportunidade de conhecer a história da origem daquele Museu Municipal. Concluiu explicando que “O Poder dos Museus” foi o tema da edição deste ano do Dia Internacional dos Museus, uma iniciativa da Direção-Geral do Património Cultural e do Conselho Internacional de Museus, à qual o município de Oliveira do Hospital se associou uma vez mais. Aproveitou, no entanto, para agradecer às freguesias envolvidas nesta iniciativa, pela excelente colaboração no apoio e acolhimento de todos os visitantes. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção na área do Turismo, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, na passada quarta-feira, realizou-se em Soure uma reunião de trabalho sobre a Rota Turística e Gastronómica Queijos da Região Centro (DOP), onde o Município de Oliveira do Hospital marcou, uma vez mais, a sua presença. Fez saber que, nesta reunião foram já identificados os vários agentes interessados em fazer parte desta rota, sendo que Oliveira do Hospital conta, até ao momento, com 16 agentes confirmados, entre Queijarias DOP, Restaurantes e Unidades de Alojamento, facto que, na sua opinião, “é muito positivo tendo em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

conta os contributos dos restantes municípios envolvidos, Arganil, Tábua, Condeixa, Penela e Soure. -----

-----Para terminar a vereadora Graça Silva recordou que, no seguimento da candidatura da localidade da Carvalha a Aldeia dos Sonhos 2020, apresentada pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, ao concurso “Aldeia dos Sonhos”, da Fundação Inatel, a aldeia da Carvalha, pertencente à União de Freguesias de Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira, concelho de Oliveira do Hospital, ganhou aquele concurso, escolhendo como prémio uma viagem a Lisboa e a Sintra. Lembrou igualmente que, devido à pandemia, a concretização deste sonho teve que ser adiado. Neste sentido, fez então saber que, uma vez que já se encontravam reunidas as condições para que aquela Aldeia realizasse o seu sonho, os habitantes da Carvalha, no fim de semana de 20 a 22 de maio do ano em curso, viajaram até Lisboa e Sintra cumprindo finalmente o seu desejo. Relembrou que o projeto “Aldeia dos Sonhos”, é promovido desde 2014 pela INATEL e destina-se a todas as aldeias portuguesas com cem ou menos habitantes permanentes, permitindo às comunidades mais isoladas do país a concretização de sonhos de natureza turística, cultural e desportiva. Disse tratar-se de uma oportunidade única, ou quase única, para quem reside a cerca de 300 km de Lisboa, deixando um agradecimento especial e sincero à Fundação INATEL “pela oportunidade que deu aos habitantes da Carvalha de realizar este sonho”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - PROGRAMA "MOHVE-TE VERÃO 2022" -----

U.D.E.S.

-----Usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio dando conhecimento ao Executivo que no que se refere ao domínio do Desporto, o Programa “MOHVE TE Verão 2022” começou com grande dinamismo, participação e entusiasmo, dando nota que “o aluno da EPTOLIVA, Renato Nogueira, no âmbito da sua PAP - Prova de Aptidão Profissional, trouxe até nós uma excelente aula de Jump With Health, para a qual contou com a colaboração dos monitores do Ginásio Body Fitness de Coimbra”. Lembrou, porém, que este programa prolonga-se até ao dia 28 de julho e contemplará outras iniciativas, citando como exemplo, a realização de caminhadas e corridas noturnas, aulas de grupo (crossfit, zumba, Hiit aeróbica...) passeios de bicicleta e desportos de combate. Disse igualmente que o Programa “MOHVE TE Verão 2022 integrará também atividades dinamizadas por vários clubes, associações e entidades privadas do concelho, com vista a propiciar a divulgação das suas modalidades desportivas, contribuindo assim para a captação de novos praticantes e para a promoção de estilos de vida saudáveis. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - MUNICÍPIO AMIGO DA JUVENTUDE -----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Juventude diz respeito, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi uma vez mais premiado com o “Selo de Município Amigo da Juventude”, atribuído pela Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ). Deu a saber que o galardão foi entregue durante a realização do II contro de Municípios Amigos da Juventude, no passado dia 19 de maio, em Matosinhos, cujo evento contou com a presença do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Correia; da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente do Município de Matosinhos e Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Luísa Salgueiro; do Presidente da FNAJ, Tiago Manuel Rego e do Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, Vítor Pataco e visou a discussão e reflexão da construção e definição das políticas locais de juventude. Salientou que Oliveira do Hospital é um dos municípios premiados com o Selo na categoria de 1 estrela, tendo em conta as estratégias executadas para promover e apoiar a participação e a emancipação da população jovem, como seja a existência do Conselho Municipal da Juventude e do pelouro da Juventude; o apoio direto ao associativismo juvenil; as políticas de apoio à iniciativa jovem; ou os mecanismos de co-gestão como o Orçamento Participativo Jovem; entre outras. Recordou que a Rede de Municípios Amigos da Juventude assume-se como um espaço privilegiado de partilha de boas práticas entre autarquias, contando com mais de 152 municípios aderentes, sendo que, nesta primeira edição de atribuição do Selo de Município Amigo da Juventude da FNAJ, foram reconhecidos 62 municípios pelas suas políticas de juventude de referência. Em face do exposto mostrou-se orgulhoso e congratulou-se pelo facto de o Município de Oliveira do Hospital ter sido uma vez mais contemplado com o Selo de Município Amigo da Juventude. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que nos dias 28 e 29 de maio a Secção de Patinagem do FCOH - Futebol Clube de Oliveira do Hospital vai levar a efeito o 1º Estágio de Patinagem Artística. Fez saber que esta formação contará com a colaboração de Inês de Castro, da Escola de Dança «E-Motion» e ainda de Ludomila Goncharenko, profissional em aulas de Zumba sob a coordenação técnica da treinadora Liliana Andrade, dona de um currículo invejável, a saber: -----

----- - 42 títulos distritais; -----

----- - 29 títulos nacionais; -----

----- - 11 títulos europeus e mundiais. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital através do Pelouro do Desporto voltou a desafiar as freguesias do concelho a retomarem o Torneio Inter-Freguesias de Futebol 7. Deu nota que para o efeito foi já realizada a primeira reunião com os representantes das freguesias aderentes onde foi discutido e analisado o modelo de organização/ participação na sexta edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol 7. Fez assim saber que, neste momento, está a decorrer o período de inscrição na sexta edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol 7, cujas normas de participação serão apresentadas numa próxima reunião tendo em conta que só ontem é que a Associação de Futebol de Coimbra validou a realização desta atividade para posterior nomeação dos respetivos árbitros. Recordou que o Torneio Inter-Freguesias é organizado pelo Município de Oliveira do Hospital com a parceria da Associação de Futebol de Coimbra, e dos clubes de futebol federados concelhios: a Associação Desportiva Nogueirense; a Associação Desportiva de Lagares da Beira e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, em consonância com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, vão levar a efeito em todas as freguesias do Município de Oliveira do Hospital a campanha de “Vacinação Antirrábica 2022” e identificação eletrónica de animais domésticos.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Realçou que esta ação pretende prevenir a profilaxia da raiva e outras zoonoses e será desenvolvida pelos Serviços Veterinários Municipais de Oliveira do Hospital, a partir do dia 2 de junho e até ao dia 23 de julho, em datas e horas pontuais definidas para as várias localidades das freguesias de Oliveira do Hospital.

-----Para terminar a sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, no passado dia 24 de maio, numa reunião do Conselho da Comunidade do ACES PIN, onde foram apresentados os novos órgãos de gestão, a saber:-----

-----Diretor Executivo – Dr. Victor Hugo Ferreira Bernardo; -----

-----Conselho Executivo - Dr.^a Paula Cristina Gomes de Sousa; Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã; -----

-----Conselho Clínico e da Saúde: -----

-----Presidente: Dr.^a Paula Cristina Gomes de Sousa.-----

-----Vogais: Dr.^a Elisabete Serrada; Dr.^a Ana Ventura Silva; Enf.^a Maria de Lurdes Anastácio e Dr.^a Marta Rovira.-----

-----Conselho da Comunidade - Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã. -----

-----Ainda sobre este assunto, deu a saber que, nesta reunião foram apresentados o Plano Nacional de Saúde para 2021-2030; o Plano Regional de Saúde 2018-2020 e ainda o Plano Local de Saúde do ACES PIN 2022-2025, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, designadamente em termos da influência na saúde dos oliveirenses, no Município de Oliveira do Hospital. Realçou que “face às doenças que estão muito em voga, entre as mais comuns os diabetes, a depressão, a hipertensão e a obesidade, entre outras, concluiu-se que é cada vez mais importante e necessário que haja uma maior articulação entre as entidades parceiras, ou seja, os Municípios, as diversas entidades de saúde e as IPSS e ainda que seja reforçada a importância da prática de atividades físicas, com benefícios claros para a saúde”. --

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **treze horas e cinquenta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

Diretor do D.A.G.F.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

